



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO – TRINDADE – CEP: 88040-900 – FLORIANÓPOLIS – SC  
TELEFONES: (48) 3721-9336  
E-mail: conselho-ced@googlegroups.com

#### ATA Nº 621 DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE UNIDADE DO CED

Ata da sessão extraordinária, reunião 621, do Conselho de Unidade do CED, realizada no dia cinco de novembro de 2015, às dez horas, na Sala 618 do Bloco A do CED.

1 Ao quinto dia do mês de novembro do ano de dois mil e quinze, às dez horas, na Sala 618  
2 do Bloco A do Centro de Ciências da Educação, reuniu-se o Conselho de Unidade do CED,  
3 convocado extraordinariamente pela Convocação nº 31/CED/2015, com a presença dos  
4 conselheiros: Nestor Manoel Habkost, Diretor do CED; Antonio Alberto Brunetta, Chefe do  
5 MEN; Santiago Pich, Chefe do EED; Moisés Lima Dutra, Subchefe do CIN; Josalba  
6 Ramalho Vieira, Diretora do CA; Eloísa Helena Teixeira Fortkamp, Diretora do NDI; Marli  
7 Dias de Souza Pinto, Coordenadora do Curso de Graduação em Biblioteconomia; Sonali  
8 Paula Molin Bedin, Coordenadora do Curso de Graduação em Arquivologia; Ione Ribeiro  
9 Valle, Coordenadora do PPGE; Rosângela Schwarz Rodrigues, Coordenadora do PGCIN;  
10 Adilson Luiz Pinto, Representante Suplente do CED na Câmara de Pesquisa; Bethânia  
11 Negreiros Barroso, Representante Suplente dos TAE's; Justina Inês Sponchiado,  
12 Representante dos TAE's; Paula Balbis Garcia, Representante Discente do PGCIN e;  
13 Jhonata Medeiros Caetano, Representante Suplente Discente do Curso de Arquivologia sob  
14 a presidência do conselheiro Nestor Manoel Habkost, Diretor do CED. O presidente abriu a  
15 sessão dando continuidade à apreciação do Regimento do CED, inciso VII, Artigo 14, lido  
16 pelo presidente e aprovado por unanimidade, sem alterações. O presidente leu o inciso VIII  
17 do Artigo 14, que recebeu uma nova redação aprovada por unanimidade: "VIII – Elaborar e  
18 aprovar o Plano de Desenvolvimento Institucional do CED;". Os incisos IX e X foram  
19 suprimidos. Sendo assim, o inciso XI passou a ser inciso IX e recebeu nova redação, que foi  
20 aprovada por unanimidade: "IX – Aprovar e acompanhar a divulgação do relatório anual de  
21 execução do orçamento ordinário do CED, apresentado pela Direção;". Os incisos XII e  
22 XIII foram suprimidos. O caput do Artigo 1 e o Parágrafo Único foram lidos pelo presidente  
23 e aprovados por unanimidade. Em seguida, passou-se ao Capítulo 4, Do Órgão Deliberativo  
24 Central, Seção 2 – Das Coordenadorias do Conselho de Unidade, que foi modificado para  
25 "Seção 2 – Das Câmaras Setoriais do Conselho de Unidade". O caput do Artigo 16 foi  
26 modificado para "Art. 16 – A Câmara Setorial de Pesquisa será composta;". A alteração foi  
27 aprovada por unanimidade. Em seguida, leu-se o inciso I do Artigo 16, que foi alterado e  
28 recebeu a seguinte redação, aprovada por unanimidade: "I - De um representante, titular e  
29 suplente, com título de doutor, indicado pelos Departamentos, CA, NDI e programas de  
30 pós-graduação;". O inciso II foi suprimido. O inciso III, que passou a ser inciso II, recebeu  
31 nova redação, aprovada por unanimidade: "II – De um representante, titular e suplente, dos  
32 TAEs, preferencialmente com título de doutor, indicado pelos pares e designado pela  
33 Direção do CED;". O inciso IV passou a ser inciso III e foi modificado, recendo a seguinte  
34 redação, aprovada por unanimidade: "III – De dois representantes discentes, titular e  
35 suplente, da graduação, vinculado a grupo ou projeto de pesquisa, e da pós-graduação;".



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO – TRINDADE – CEP: 88040-900 – FLORIANÓPOLIS – SC  
TELEFONES: (48) 3721-9336  
E-mail: conselho-ced@googlegroups.com

36 Tendo em vista o adiantado da hora, o presidente colocou em aprovação as alterações  
37 realizadas, que foram aprovadas por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o presidente  
38 da sessão deu por encerrada a reunião da qual, para constar, eu, Tatiane Terezinha da Silva  
39 Pereira, Coordenadora Administrativa do CED, lavrei a presente ata que, se aprovada, será  
40 assinada por mim, pelos conselheiros presentes e pelo senhor presidente. Florianópolis,  
41 cinco de novembro de dois mil e quinze.